

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35300383311

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 28ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de março de 2021, às 10:00, na sede da Ourinvest Securitizadora S.A., qual seja cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, sendo que, observando as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde acerca do distanciamento social, tendo em vista o aumento no número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, a presente primeira assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 28ª série da 1ª emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. ("1ª AGT") foi realizada de modo virtual, por meio de vídeo conferência gravada, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico denominado "*Microsoft Teams*", administrado pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião foi disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviaram solicitação para priscila.salomao@ourinvest-re.com.br e/ou jose.freitas@ourinvest-re.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625").

MESA: Presidente: José Eduardo Queiroz de Freitas; Secretária: Vanessa Furlan Jueli Ferreira

PRESENÇA: Presentes: (i) representantes dos titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 28ª Série da 1ª Emissão da **Ourinvest Securitizadora S.A.** ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), representando 90,85% (noventa inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença anexa; (ii) representante da H. Commcor Distribuidora **de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, por seu representante legal ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 01, 02 e 03 de março de 2021, no jornal Valor Econômico, páginas E2, E7 e E18, respectivamente, conforme disposto na cláusula 14.4 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 28ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A.*, celebrado em 08 de junho de 2020 ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a criação do Fundo de Reserva de IPTU; (ii) prorrogação do prazo disposto na Cláusula 14.2 da CCB; (iii) ratificação dos atos já praticados pela Securitizadora para a constituição do Fundo de Reserva de IPTU; e (iv) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com a o Agente Fiduciário, realize todos os demais atos necessários para a implementação das deliberações desta 1ª AGT.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente os Titulares dos CRI declaram neste ato que inexistente qualquer tipo de situação que poderia ser configurada como conflito de interesses em relação a Emissora e demais partes dos Documentos da Operação.

Desta forma, os Titulares dos CRI representando 90,85% (noventa inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) dos CRI em circulação deliberaram por aprovar (i) a criação do Fundo de Reserva de IPTU, que conterá recursos para eventual cumprimento de inadimplências relacionadas ao pagamento de IPTU do terreno objeto da matrícula 339.232 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, e cujos recursos serão mantidos na Conta Centralizadora, o qual será objeto de Alienação Fiduciária; (ii) prorrogação do prazo disposto na Cláusula 14.2 da CCB, para até 31 de dezembro de 2022; (iii) ratificação dos atos já praticados pela Securitizadora para a constituição do Fundo de Reserva de IPTU; e (iv) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com a o Agente Fiduciário, realize todos os demais atos necessários para a implementação das deliberações desta 1ª AGT.

A Emissora e o Agente Fiduciário, analisando as procurações e instrumentos com cláusula mandato que lhes foram apresentadas para a análise e definição de quórum de instalação e de deliberação dessa assembleia, recebeu resposta positiva ao questionar os representantes dos Titulares de CRI indicados na lista de presença anexa a esta ata, se estes (i) asseguram que os poderes que lhes foram conferidos pelos Titulares de CRI para operar a gestão discricionária do portfólio de investimentos dos respectivos Titulares de CRI compreendem, também, a possibilidade de deliberação das matérias indicadas nessa ordem do dia, de acordo com os contratos de prestação de serviços apresentados; (ii) ratificam, os representantes dos Titulares de CRI, a sua atuação em conformidade com o disposto na ICVM nº 558 de 26 de março de 2015, em especial quanto aos seus artigos 11, inciso (I), 16, caput, incisos I e II e alíneas a) e b) e Seção I – Gestão de Riscos.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que os gestores e procuradores dos Titulares dos CRI, declararam, neste ato, que estão observando os seus regulamentos e/ou contratos de gestão, assim como não estão contrariando orientações expressas de seus investidores finais.

As deliberações e aprovações acima referidas foram adotadas considerando-se o melhor interesse dos investidores e levando-se em conta que eventual execução das garantias, neste momento de exceção, seria mais dispendioso em termos de custo e tempo para os investidores. Tais deliberações não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela Devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos documentos relacionados aos CRI, exceto se relacionado aos assuntos deliberados no presente ato; (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos relacionados aos CRI, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

José Eduardo Queiroz de Freitas

Presidente

Vanessa Furlan Jueli Ferreira

Secretária

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Por: José Eduardo Queiroz de Freitas

Cargo: Diretor

Por: Priscila Bianchi Salomão

Cargo: Procuradora

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Por: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

Por: Everaldo Araújo de Oliveira

Cargo: Diretor